

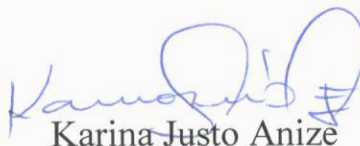


CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0026-2019

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de retornar o atendimento psicológico na escola Municipal, ampliando o atendimento também para a escola estadual.

Espírito Santo do Turvo, 15 de abril de 2019.

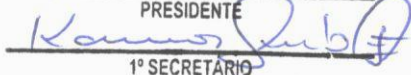

Karina Justo Anize

Vereadora

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

15 / 04 / 2019


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO